

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Container do Esporte é inaugurado em Mangaratiba***

Incentivo ao esporte e à formação cidadã. Mangaratiba deu início nesta quinta-feira (19), ao Projeto Container do Esporte, no CIEP 294, na Praia do Saco. Com 240 vagas gratuitas destinadas a crianças de 6 a 12 anos, o projeto oferece atividades esportivas de forma lúdica e inclusiva, estimulando hábitos saudáveis e o desenvolvimento social dos participantes.

Entre as modalidades trabalhadas estão atletismo, badminton, voleibol, handebol e tênis, ampliando o acesso ao esporte de base na cidade.

A ação conta com apoio do Instituto Motiva e da CCR RioSP, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, além do apoio da Prefeitura de Mangaratiba.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SR. LINCON GUERRA CONCEIÇÃO

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7505/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. Arthur José Duarte Fernandes, Sra. Ivoneide Gomes de Sá Fernandes, Sr. Alessandro Gustavo Duarte Fernandes, Sra. Maria Aparecida Coutinho Dutra Fernandes, Sr. André Luis Duarte Fernandes, neste ato representados pelo Sr. Arthur José Duarte Fernandes.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7585/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sra. RENATA DA COSTA OLIVEIRA, Sr. DELSON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, neste ato representados por ADVOCACIA MAURICIO MENDONÇA.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7796/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. JOÃO GIORNO NETO

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão

da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6414/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. Renan de Andrade Britto Barboza, Sra. Renata de Andrade Brito Barboza, Sr. Renato Luiz de Andrade Barboza, ambos representados pelo Sr. Flávio Salomão Alves Fontes.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SR. FERNANDO MAURO MACEDO TEIXEIRA, neste ato representado por GIOVANINO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., neste ato representado pelo Socio Sr. Giovanni Gioseffi.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.36.00, 04.01.01.08.244.0008.2049.3.3.90.36.00 e 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14025/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MANGARATIBA LTDA - COOPMANGARATIBA

Fundamentação Legal: artigo.107 da Lei Federal 14.133 de 2021

Objeto: Contratação da Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Mangaratiba LTDA –

COOPMANGARATIBA, para coleta e segregação de materiais recicláveis por todo Município de Mangaratiba, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e no Plano de Trabalho

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global corresponde à R\$ 132.080,00 (cento e trinta e dois mil e oitenta reais).

Dotação: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº nº 02.09.01.18.541.0006. 2067.3.3.90.39.00.

Prazo: Dá-se a este termo a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 05/01/2026 e término em 05/05/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3557/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75 II) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Mangaratiba, objetivando à implantação da base do Segurança Presente no Município, cujas especificações de quantidades e características dos materiais encontram-se detalhadas conforme planilha constante no anexo 1 do Termo de Referência, parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.07.01.15.451.0 006.1006.4.4.90.52.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1218 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0030/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISMAEL ALVES PINHEIRO JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1219 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0633/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EVANDRO NASCIMENTO DE MIRANDA,

do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1220 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KAUA VICTOR DE LIMA CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1221 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0444/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ELZA DE OLIVEIRA CHRISTIANO, do Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11485, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de março de 2026, conforme processo nº 04526/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 297 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SEVERINA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1740, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2026 a 02/04/2026, conforme processo n.º 4704/2021.

PORTARIA ADM. N.º 298 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GEISA DE SOUZA SANTANA BORGES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

com efeito retroativo a partir de 08/03/2026 a 06/04/2026, conforme processo n.º 450/2026.

PORTARIA ADM. N.º 299 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 06/03/2026 a 04/04/2026, conforme processo n.º 7727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 300 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) THAYSLLANE SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2026 a 02/04/2026, conforme processo n.º 1202/2020.

PORTARIA ADM. N.º 301 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE PEIXOTO DO VALLE, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2910, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/02/2026 a 07/03/2026, conforme processo n.º 15658/2025.

PORTARIA ADM. N.º 302 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSA LUZIA ADRIANA GONSALVES SANTIAGO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2324, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/01/2026 a 27/02/2026, conforme processo n.º 16733/2019.

PORTARIA ADM. N.º 303 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1754, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/02/2026 a 22/04/2026, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 304 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/02/2026 a 22/04/2026, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 305 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 945, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/01/2026 a 12/02/2026, conforme processo n.º 3703/2024.

PORTARIA ADM. N.º 306 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NADIA MARIA DIAS DA SILVA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3008, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/12/2025 a 03/06/2026, conforme processo n.º 13368/2024.

PORTARIA ADM. N.º 307 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1726, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/01/2026 a 18/03/2026, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 308 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1000, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/01/2026 a 18/03/2026, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 309 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA ALVES JOSE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10679, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/02/2026 a 15/05/2026, conforme processo n.º 4377/2026.

PORTARIA ADM. N.º 310 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDO CARLOS MOREIRA KRUGER, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1779, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 02/01/2026 a 01/04/2026, conforme processo n.º 12862/2025.

PORTARIA ADM. N.º 311 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIO PEREIRA SANTOS, MOTORISTA, matrícula n.º 1333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com

efeito retroativo a partir de 14/02/2026 a 14/05/2026, conforme processo n.º 2131/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora INDIOVANA DOS REIS SILVA 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER o servidor DANIEL RAMOS GOMES 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 19 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DÉCIO LUIZ QUEIROZ DO NASCIMENTO 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO JOSÉ HEFFNER 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER ao servidor SÉRGIO JOSÉ DUMAS XAVIER 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 DE MARÇO de 2026.

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.254 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 51.645,86 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
46	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.92.00	26610000	R\$ 10.986,91
47	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.30.00	26610000	R\$ 10.000,00
48	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.39.00	26610000	R\$ 7.000,00
49	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.14.00	26610000	R\$ 3.000,00
50	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.92.00	26610000	R\$ 4.000,00
51	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.30.00	26610000	R\$ 4.000,00
52	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.39.00	26610000	R\$ 10.658,35
53	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.14.00	26610000	R\$ 2.000,00
	TOTAL			R\$ 51.645,26

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025 no Fundo Municipal de Assistência Social, Conta nº 14105-4 e 14109-7 / Agência 3836-9 Banco do Brasil, (FONTE DE RECURSO 26610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.255 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 210.777,33 (Duzentos e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
37	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.92.00	26600000	R\$ 32.884,73
38	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.30.00	26600000	R\$ 30.355,14
39	04.01.01.08.244.0008.2044	3.3.90.39.00	26600000	R\$ 63.239,87
40	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.14.00	26600000	R\$ 6.000,00
41	04.01.01.08.244.0008.2049	33.90.30.00	26600000	R\$ 25.000,00
42	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.39.00	26600000	R\$ 32.239,87
43	04.01.01.08.244.0008.2082	3.3.90.14.00	26600000	R\$ 3.000,00
44	04.01.01.08.244.0008.2082	3.3.90.30.00	26600000	R\$ 9.000,00
45	04.01.01.08.244.0008.2082	3.3.90.39.00	26600000	R\$ 9.057,72
	TOTAL			R\$ 210.777,33

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025 no Fundo Municipal de Assistência Social, Conta nº 24381-7, 17145-x, 17142-5, 17139.5, 17140-9, 17138-7, 23225-4, 26828-3, 27028-8, 18537-x e 17141-7 / Agência 3836-9 Banco do Brasil, (FONTE DE RECURSO - 26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.256 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de **R\$ 981.534,06 (Novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
36	04.01.01.08.244.0008.2082	4.4.90.52.00	26653110	R\$ 981.534,06
	TOTAL			R\$ 981.534,06

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025 no Fundo Municipal de Assistência Social, Conta nº 14105-4 e 14109-7 / Agência 3836-9 Banco do Brasil, (FONTE DE RECURSO - 26653210 - Transferências do Estado de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social decorrentes de emendas parlamentares individuais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.261 DE 18 DE MARÇO DE 2026

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 1.913.406,60 (Um milhão, novecentos e treze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos, de acordo com quadro abaixo:**

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
103	03.01.01.10.302.0002.1002	4.4.90.51.00	16010000	R\$ 1.913.406,60
	TOTAL			R\$ 1.913.406,60

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes da Lei 1.643 de 17 de março de 2026 – que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 92190016, de autoria do deputado Flavio Bolsonaro, operacionalizada por meio da proposta Tranfer.gov nº 912349/24-001.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 18 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 03/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a Listagem Final dos Candidatos e a Resposta aos Recursos dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, de 12 de março de 2026**, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 13 DE MARÇO DE 2026

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026

AUXILIAR DE TURMA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
1	95	SIMONE DA OLIVEIRA SEBASTIÃO	20/05/1986	SIM	10	N	CLASSIFICADO
2	42	MARIAH BARREIRA PEREIRA DA SILVA	02/05/1981	.	8	N	CLASSIFICADO
3	9	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	20/11/1968	.	6	N	CLASSIFICADO
4	68	ELISANGELA LIMA DE SOUZA	23/02/1976	.	6	N	CLASSIFICADO
5	5	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	19/09/1979	.	6	N	CLASSIFICADO
6	12	IVANISE DOS SANTOS PACHECO GENUEL	14/01/1981	.	6	N	CLASSIFICADO
7	63	ANGELA CRISTIANE DE BRITO NASCIMENTO PONTES	11/07/1983	.	6	N	CLASSIFICADO
8	99	THAIS HELENA ALEXANDRE MARINHO	06/06/1984	SIM	6	N	CLASSIFICADO
9	4	QUELI NILDA DA COSTA	06/06/1985	SIM	6	N	CLASSIFICADO
10	50	WALQUIRIA DA SILVA ASSUNÇÃO	02/09/1985	.	6	N	CLASSIFICADO
11	18	NATALIA DE OLIVEIRA SOARES TINOCO DE ALMEIDA	09/12/1988	.	6	N	CLASSIFICADO
12	96	GLAUCIA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	22/01/1990	SIM	6	N	CLASSIFICADO
13	67	GABRIELA SANTOS DA CONCEIÇÃO MARQUES	29/09/1993	.	6	N	CLASSIFICADO
14	94	TAMIRES DE OLIVEIRA DE LIMA MARTINS	10/04/1994	.	6	N	CLASSIFICADO
15	74	THAINA MAURICIA FERNADES DA SILVA BRAZ	27/05/1997	SIM	6	N	CLASSIFICADO
16	37	LINDALVA NASCIMENTO BARROS	24/02/1966	.	4	N	CLASSIFICADO
17	14	BARBARA HELENA DE ANDRADE GOMES	02/02/1974	.	4	N	CLASSIFICADO
18	3	FABIANA FERREIRA BRITO SILVA	10/12/1978	.	4	N	CLASSIFICADO
19	73	ANA PAULA CHAVES DA SILVA	30/03/1979	.	4	N	CLASSIFICADO
20	62	GEISA MOREIRA DE SOUZA BRUNO	10/11/1982	SIM	4	N	CLASSIFICADO
21	66	BEATRIZ PEREIRA RAIMUNDA BITENCOURT	01/04/1984	.	4	N	CLASSIFICADO
22	64	CLEA BERNADINO DE MOURA	02/10/1987	.	4	N	CLASSIFICADO
23	39	PATRICIA ANGELO DA SILVA	09/08/1990	.	4	N	CLASSIFICADO

24	58	LUANA DAS CHAGAS VELOSO	18/01/1993	.	4	N	CLASSIFICADO
25	54	JOICIANE PIMENTA NOBREGA	07/12/1995	.	4	N	CLASSIFICADO
26	61	ALEXIA DA COSTA TEXEIRA	29/11/1997	.	4	N	CLASSIFICADO
27	38	JOICE FERNANDES BARROS	13/01/1998	.	4	N	CLASSIFICADO
28	53	BRENDA MONTEIRO VALVA	28/10/1998	.	4	N	CLASSIFICADO
29	19	RAYLLA CAMPBELL CORREA BRAZ	15/01/2000	.	4	N	CLASSIFICADO
30	44	SABRINA MONTERO VALVA	16/05/2002	.	4	N	CLASSIFICADO
31	86	ADRIANA SHMIDT DE PAULA	03/09/1970	.	2	N	CLASSIFICADO
32	81	SEVERINA DA SILVA DE LIMA	07/10/1972	.	2	N	CLASSIFICADO
33	76	RITA ALVES DA SILVA	18/10/1974	.	2	N	CLASSIFICADO
34	97	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	02/10/1976	.	2	N	CLASSIFICADO
35	92	ELAINE DA CONCEIÇÃO CHAGAS	15/06/1981	.	2	N	CLASSIFICADO
36	6	CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO	05/02/1983	.	2	N	CLASSIFICADO
37	56	TAMIRES BRITO MAIA SANTOS	31/07/1987	.	2	N	APTO
38	29	NATASHA MICAELLA DE LIMA NEIVA	29/08/1991	.	2	N	APTO
39	36	BRUNA SILVA DE MENEZES	31/03/1992	.	2	N	APTO
40	80	BEATRIZ ARAUJO DE JESUS	17/07/1992	SIM	2	N	CLASSIFICADO
41	2	LUANA FELIX DA SILVA	17/08/1994	.	2	N	APTO
42	40	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	23/04/1997	SIM	2	N	CLASSIFICADO
43	71	MICHELLE RAMOS SILIPRANDY	19/07/1997	.	2	N	APTO
44	65	ALINE DA CONCEIÇÃO BRUNO	13/05/1998	.	2	N	APTO
45	47	TUANE DOS SANTOS SANT ANNA	13/03/1999	SIM	2	N	CLASSIFICADO
46	69	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO	28/08/2001	SIM	2	N	CLASSIFICADO
47	55	MELISSA DUARTE DE OLIVEIRA	23/05/2002	.	2	N	APTO
48	93	ROSILENE DE OLIVEIRA TEXEIRA	06/08/1972	.	1	N	APTO
49	21	ADRIANA DE FATIMA SOUZA SILVA	20/06/1973	.	1	N	APTO
50	30	ELIANE GOME DA VEIGA STOFELIS	22/08/1973	.	1	N	APTO
51	60	VALMIRA GONÇALVES DA SILVA	20/07/1977	.	1	N	APTO
52	52	JULIENE DE SOUZA SANTOS	19/03/1980	SIM	1	N	CLASSIFICADO
53	90	SIMONE MOREIRA ROSA	04/04/1985	SIM	1	N	CLASSIFICADO
54	33	PATRICIA REIS DE SIQUEIRA	13/02/1986	.	1	N	APTO
55	108	WALLACE CONCEIÇÃO DE PINHO	24/05/1990	SIM	1	N	CLASSIFICADO
56	43	DANIELA NAIARA DE SOUZA	29/11/1992	.	1	N	APTO

57	105	VANESSA MARTINS DOS SANTOS LOPES	16/03/1993	.	1	N	APTO
58	106	VERONICA DA SILVA FONTES DE OLIVEIRA	08/07/1993	.	1	N	APTO
59	112	FRANCILANE SOUZA MACHADO DA SILVA	08/02/1994	.	1	N	APTO
60	26	GLEICIANE BARBOSA	18/03/1994	SIM	1	N	CLASSIFICADO
61	51	GESIELE DE PAULA NASCIMENTO	25/02/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
62	13	TACIANE DA ROCHA THIMOTEO	29/06/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
63	57	CHALON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	17/07/1996	.	1	N	APTO
64	17	LAVINIA SILVA PACHECO	24/05/1997	.	1	N	APTO
65	77	JENIFFER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	16/08/1997	SIM	1	N	CLASSIFICADO
66	79	LOANNA MARINS DE MELO ALVES	22/12/1997	.	1	N	APTO
67	82	ANA LUIZA MARTINS MEDEIROS DA SILVA	03/01/1999	.	1	N	APTO
68	28	DALAILA RODRIGUES SANTOS	17/11/1999	.	1	N	APTO
69	72	DANDARA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	08/08/2000	.	1	N	APTO
70	25	ESTER CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	28/08/2000	.	1	N	APTO
71	83	KAYLANE VITORIA COSTA ROCHA	29/03/2003	.	1	N	APTO
72	87	LOHANA ALVES AMORIM	13/06/2003	.	1	N	APTO
73	107	BIANCA SEBASTIÃO DOS SANTOS	02/10/2003	.	1	N	APTO
74	27	MARIA CLARA DA CRUZ NEIVA	11/12/2003	SIM	1	N	CLASSIFICADO
75	32	JULIA MENDES ARAUJO	08/02/2004	.	1	N	APTO
76	98	RAIANA CHAGAS FERRAZANI	04/05/2004	.	1	N	APTO
77	15	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	01/05/2005	.	1	N	APTO
78	75	EDUARDA FRENCELINO DA SILVA	03/03/2006	SIM	1	N	CLASSIFICADO
79	104	LEILA PINTO DE AVILEZ	13/03/1959	.	0	N	APTO
80	59	MARIA DA GUIA SOUZA DA SILVA	27/08/1962	.	0	N	APTO
81	1	ALCIONE JESUS SILVA PINTO	14/12/1975	.	0	N	APTO
82	23	SUELANE DA SILVA	15/06/1978	.	0	N	APTO
83	114	BARBARA MENDONÇA ARAUJO	31/07/1978	.	0	N	APTO
84	101	PATRICIA BARCELLOS MOTA GUEDES	06/09/1981	.	0	N	APTO
85	111	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	19/09/1982	.	0	N	APTO
86	102	VANESSA DE ALMEIDA	29/05/1984	.	0	N	APTO
87	41	MICHELE EMIDIO MONTEIRO	28/08/1985	.	0	N	APTO
88	110	KARINA MARTINS ROSA	23/07/1987	.	0	N	APTO
89	49	DANIELLE SANTOS BARBOSA	12/01/1988	.	0	N	APTO

90	48	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	25/01/1988	.	0	N	APTO
91	100	NATALIA FERREIRA GUIMARAES	06/09/1989	SIM	0	N	APTO
92	11	VERONICA DE SOUZA E SILVA	22/12/1990	.	0	N	APTO
93	85	REJANE ALMEIDA DA SILVA	27/11/1991	.	0	N	APTO
94	35	JESSICA SANTOS DE SOUZA	09/06/1992	.	0	N	APTO
95	10	BRUNA LETICIA A DA SILVA	03/08/1996	.	0	N	APTO
96	24	ANA REYDNE LOPES BRAGA	16/12/1999	SIM	0	N	APTO
97	16	SIMONE DA SILVA VIANA	16/07/2000	.	0	N	APTO
98	120	ANA CAROLINE DE PINTO FERREIRA	06/09/2001	.	0	N	APTO
99	89	ANA BEATRIZ DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	10/03/2002	.	0	N	APTO
100	22	JANDYRA FREITAS TEXEIRA	25/09/2003	.	0	N	APTO
101	70	CAMILLI DA CONCEIÇÃO CARDOSO	16/07/2005	.	0	N	APTO
102	91	MARIA MARINA PONOILIO DA ROCHA DIAS	02/08/2005	SIM	0	N	APTO
103	115	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	04/09/2005	.	0	N	APTO
104	7	THUANI DE OLIVEIRA CARDOSO	08/11/2005	.	0	N	APTO
105	117	MARIA CLARA MOTA DE SOUZA	13/02/2006	.	0	N	APTO
106	20	PAULA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	10/03/2006	.	0	N	APTO
107	119	SAMARA MARTINS BAPTISTA	27/11/2006	.	0	N	APTO
108	116	ADRIELY LISLAINE JULIO DA SILVA	17/02/2007	.	0	N	APTO
109	78	LARA HERRANA DE ANDRADE FERREIRA BRAGA	23/03/2007	SIM	0	N	APTO
110	34	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NEVES	27/05/2007	.	0	N	APTO
111	109	LAVINIA VIDAL DE LOYOLA	30/06/2007	.	0	N	APTO
112	46	JADE FERREIRA FONTELLA	22/08/2007	SIM	0	N	APTO
113	118	MANOELA ERMINDA DOS SANTOS	19/09/2007	.	0	N	APTO
114	8	GEOVANA CARDOSO VESLACO	20/09/2007	.	0	N	APTO
115	84	RAVINNY CABRAL DE OLIVEIRA	18/11/2007	.	0	N	APTO
116	88	CAMILA ALVES COSTA BARBOSA	05/01/2008	.	0	N	APTO
117	31	MARIA GABRIELA DE SÁ DA SILVA	19/01/2008	.	0	N	APTO
118	45	LAILA ALMEIDA OLIVEIRA	11/05/2005	.	0	N	APTO
119	113	NATALIA REIS DA SILVA	16/08/2000	.	0	N	NÃO HABILITADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
1	124	FABIANA MARTINS BRUNO ROSA	29/10/1978	.	6	N	CLASSIFICADO
2	69	DEBORA MACEDO LYRA	04/09/1987	SIM	6	N	CLASSIFICADO
3	4	THAYANE DE OLIVEIRA DOMINGOS	03/06/1996	.	6	N	CLASSIFICADO
4	41	DENISE NEVES DE ALMEIDA	26/05/1966	.	4	N	CLASSIFICADO
5	49	ROSEMARY CUNHA MOREIRA	17/12/1971	.	4	N	CLASSIFICADO
6	101	IVONE DA CONCEIÇÃO	05/10/1974	SIM	4	N	CLASSIFICADO
7	43	LEONISIA DANTAS DE SOUSA	15/08/1976	.	4	N	CLASSIFICADO
8	39	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO PESSANHA VIANA	08/03/1981	SIM	4	N	CLASSIFICADO
9	47	RENATA NEVES PEREIRA	06/01/1982	.	4	N	CLASSIFICADO
10	51	RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS	30/05/1987	.	4	N	CLASSIFICADO
11	10	BRUNA RODRIGUES DE FARIAS	25/06/1992	.	4	N	CLASSIFICADO
12	62	ANA LUCIA LIMA DA ROCHA SOUZA	26/07/1965	.	2	N	CLASSIFICADO
13	37	SOLANGE GONÇALVES DUARTE DE ALBUQUERQUE	08/02/1966	.	2	N	CLASSIFICADO
14	84	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS GOMES	27/12/1966	SIM	2	N	CLASSIFICADO
15	45	GELCI FERREIRA DA SILVA	28/08/1969	.	2	N	CLASSIFICADO
16	89	MARCOS PAULO DE SOUZA	13/09/1976	SIM	2	N	CLASSIFICADO
17	16	ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA	14/10/1976	.	2	N	CLASSIFICADO
18	54	ALICE FERNANDES BARBOSA	07/04/1980	.	2	N	CLASSIFICADO
19	7	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA	26/06/1980	.	2	N	CLASSIFICADO
20	73	ALINE FIGUEIREDO SILVA	18/05/1984	SIM	2	N	CLASSIFICADO
21	67	JOYCE SANTANA ALVES RODRIGUES	11/12/1985	SIM	2	N	CLASSIFICADO
22	85	LIDIANE LAPA DAS CHAGAS	28/07/1986	SIM	2	N	CLASSIFICADO

23	88	DANIELA SILVA DE SOUZA	26/08/1990	.	2	N	CLASSIFICADO
24	36	FLÁVIA MARTINEZ DE OLIVEIRA	03/07/1993	.	2	N	CLASSIFICADO
25	50	CATIANE NATASHA DE PAULA BARROS ARAÚJO	01/01/1994	SIM	2	N	CLASSIFICADO
26	122	RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES	27/01/1994	.	2	N	CLASSIFICADO
27	65	NAIR DO NASCIMENTO SABINO RAMIRO DE MORAES	30/09/1994	SIM	2	N	CLASSIFICADO
28	64	BRUNA SILVA	22/07/1995	.	2	N	CLASSIFICADO
29	134	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	10/07/1997	.	2	N	CLASSIFICADO
30	21	RAISSA DE LIMA ESTANILAU	30/03/1999	SIM	2	N	CLASSIFICADO
31	31	ARIADNE BRUNO ROSA	20/08/2000	.	2	N	CLASSIFICADO
32	8	TATIANE APARECIDA HENRIQUE RODRIGUES	27/01/2001	.	2	N	CLASSIFICADO
33	94	ANA CAROLINE AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	17/05/2001	SIM	2	N	CLASSIFICADO
34	77	KAYLAYNE CRISTINA MATHEUS	02/10/2002	.	2	N	CLASSIFICADO
35	76	FERNANDA DE LIMA SOUZA MARQUES	14/01/2005	SIM	2	N	CLASSIFICADO
36	61	ADRIENE DE OLIVEIRA COELHO	21/03/2005	.	2	N	CLASSIFICADO
37	1	BEATRIZ TORRES LOPES	23/11/1961	.	1	N	CLASSIFICADO
38	29	ELIETE MARIA BARBOSA	19/01/1963	.	1	N	CLASSIFICADO
39	118	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SOARES DE CARVALHO	13/06/1963	SIM	1	N	CLASSIFICADO
40	13	SANDRA APARECIDA VERTA DE LIMA	14/08/1963	.	1	N	CLASSIFICADO
41	2	ARLETE TAVARES DA SILVA THIMOTEO	29/06/1967	.	1	N	CLASSIFICADO
42	18	CHARLES CORREA DA SILVA	10/02/1968	SIM	1	N	CLASSIFICADO
43	92	ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	03/06/1969	.	1	N	CLASSIFICADO
44	78	HELENA MOTA OVÍDIO	13/11/1973	SIM	1	N	CLASSIFICADO
45	14	MONICA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	05/09/1974	SIM	1	N	CLASSIFICADO
46	106	LECILDA ROSA TITO DE LACERDA	29/10/1974	.	1	N	CLASSIFICADO
47	32	MARCIO NOGUEIRA	11/02/1975	.	1	N	CLASSIFICADO
48	96	ANA PAULA AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	02/01/1976	.	1	N	CLASSIFICADO
49	9	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	26/02/1977	.	1	N	CLASSIFICADO
50	59	ALESSANDRA CORREA PACHECO	05/06/1978	.	1	N	CLASSIFICADO
51	110	DANIELE DELGADO DE FREITAS	17/06/1979	SIM	1	N	CLASSIFICADO
52	3	ERICA PEREIRA BAPTISTA TRICARICO	15/07/1980	.	1	N	CLASSIFICADO
53	25	JANAINA MIRIA DE CASTRO MACHADO	08/09/1980	.	1	N	CLASSIFICADO
54	132	ALEXANDRA DE FREITAS SALEMA	01/04/1981	.	1	N	CLASSIFICADO
55	52	HERON SARMIERI MENEZES DA SILVA	10/04/1982	.	1	N	CLASSIFICADO
56	68	LUCIANE COELHO FRÓES GONÇALVES	03/11/1984	SIM	1	N	CLASSIFICADO

57	34	LIVIA GOMES	26/12/1985	.	1	N	CLASSIFICADO
58	30	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	06/06/1986	.	1	N	CLASSIFICADO
59	98	FRANCIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	26/08/1988	.	1	N	CLASSIFICADO
60	74	RANIELLE SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA	27/11/1988	.	1	N	CLASSIFICADO
61	53	ANA CAROLINA SOARES DE BARROS	28/05/1993	SIM	1	N	CLASSIFICADO
62	44	THAIS LEITE FERNANDES	06/11/1994	.	1	N	CLASSIFICADO
63	12	CINTIA MIRANDA SANTOS	20/01/1995	.	1	N	CLASSIFICADO
64	40	FERNANDA BARROS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	27/07/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
65	99	GABRIELA DE SOUZA PIROVANI	25/11/1995	.	1	N	CLASSIFICADO
66	26	MARCELLA BONDIM GONÇALVES	15/02/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
67	17	REBECCA DE OLIVEIRA ZACHÉ DE MELO	11/03/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
68	15	JULIA DA SILVA ROCHA	03/04/1996	SIM	1	N	CLASSIFICADO
69	23	LARISSA MOREIRA BARBOSA RANGEL	06/04/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
70	72	JULIANA ARAUJO SOBREIRA	08/08/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
71	112	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	11/10/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
72	28	MARYANA FERNANDES CARDOSO BARRETO MOURA	15/10/1997	.	1	N	CLASSIFICADO
73	102	JONAS CARDOSO BATISTA	29/01/1999	.	1	N	CLASSIFICADO
74	48	LARISSA SANTOS DA SILVA	06/08/1999	SIM	1	N	CLASSIFICADO
75	126	SARA TUDES COSTA OLIVEIRA	07/01/2000	.	1	N	CLASSIFICADO
76	116	KELLY MUNIQUE BICALHO ALACRINO	26/06/2001	.	1	N	CLASSIFICADO
77	80	SAMIRA ALBUQUERQUE SILVA	22/01/2002	.	1	N	APTO
78	71	MILLENA DA SILVA DE LIMA	11/12/2002	.	1	N	APTO
79	55	FERNANDA NEVES PEREIRA DE SOUZA	30/04/2004	.	1	N	APTO
80	79	LARYSSA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/2006	.	1	N	APTO
81	20	LETHICIA CRISTINA LIMA SILVA	31/12/2006	.	1	N	APTO
82	60	JAMILLY PEREIRA DA SILVA ROSA	30/03/2007	.	1	N	APTO
83	33	CARLOS LAERTE DO AMARAL	12/09/1957	.	0	N	APTO
84	90	ELIANE PAULA DE ARAUJO MARTINS	24/01/1964	.	0	N	APTO
85	56	MARCOS PEREIRA FERREIRA	09/08/1967	.	0	N	APTO
86	82	SUELI OLIVEIRA VIEIRA	25/07/1968	.	0	N	APTO
87	97	EDIVANA DE MELO FERREIRA REZENDE	15/06/1971	.	0	N	APTO
88	130	SHIRLEI TERESINHA DA SILVA	11/11/1975	.	0	N	APTO
89	95	SANDRA APARECIDA PINHORATO MATIAS BARRETO	17/10/1977	.	0	N	APTO
90	22	VANESSA VIANA DA SILVA RIBEIRO	11/01/1980	.	0	N	APTO

91	66	AMANDA VICTÓRIA SANTOS	31/01/1983	.	0	N	APTO
92	42	PATRICIA MATOS SANTANNA	04/05/1983	SIM	0	N	CLASSIFICADO
93	24	SAULA KICILA FERNADES	08/12/1988	.	0	N	APTO
94	46	FERNANDA DE PAULA RAMOS DE SOUZA	24/07/1993	.	0	N	APTO
95	86	VANIZIA BAPTISTA MARTINS	04/05/1994	.	0	N	APTO
96	19	JOSIELE NOSTORIO	04/07/1995	SIM	0	N	CLASSIFICADO
97	75	ELAINE FRANÇA DA SILVA	02/05/1996	.	0	N	APTO
98	91	MARIA JULIA JARBAS MIES	06/03/1998	SIM	0	N	CLASSIFICADO
99	81	LAVINE CATARINA ANTUNES DOS SANTOS	10/06/1999	.	0	N	APTO
100	11	MARIA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	17/10/2000	.	0	N	APTO
101	38	MARCIO LUIS OLEGÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2001	SIM	0	N	CLASSIFICADO
102	93	EDUARDA PEREIRA CARDOSO SANTOS	14/03/2002	SIM	0	N	CLASSIFICADO
103	57	RUAN GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	16/09/2004	.	0	N	APTO
104	128	SARAH GENUEL DE LIMA SILVA	16/05/2005	.	0	N	APTO
105	5	JAMILLY DIAS LAURINDO	20/07/2005	.	0	N	APTO
106	100	ANA BEATRIZ CABRAL MARIANO	13/09/2005	.	0	N	APTO
107	35	RAFAELLE KELLY BASÍLIO DE SOUZA	17/04/2006	SIM	0	N	CLASSIFICADO
108	114	MILENA SANTANA FERREIRA GARCIA	03/11/2006	.	0	N	APTO
109	70	KAUANE VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	09/03/2007	.	0	N	APTO
110	6	EMILLY DIAS DA SILVA	29/03/2007	.	0	N	APTO
111	58	ROBERTA SILVA ANTUNES	12/05/2007	.	0	N	APTO
112	63	KATARYNE RAMOS VASCONCELLOS	22/05/2007	SIM	0	N	CLASSIFICADO
113	27	ISABELLE ABRAHÃO DE ALMEIDA	24/02/2008	.	0	N	APTO
114	108	EMANUELY KAMILLY BATISTA BENEDITO	04/03/2008	.	0	N	APTO
115	120	ELIANA TAVARES VIEIRA	11/12/1968	*	*	*	NÃO HABILITADA
116	104	CRISTIANE DE OLIVEIRA BRAZ	02/05/1981	*	*	*	NÃO HABILITADA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

CLASS	INSC.	NOME	CARGO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
96	24	ANA REYDNE LOPES BRAGA	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL
14	50	WALQUIRIA DA SILVA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	CORRIGIDA A DATA DE NASCIMENTO DA CANDIDATA
45	47	TUANE DOS SANTOS SANT ANNA	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL
47	55	MELISSA DUARTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TURMA	INDEFERIDO	A CONTAGEM DE PONTOS ESTÁ CORRETA
59	51	GESIELE DE PAULA NASCIMENTO	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL
81	29	ELIETE MARIA BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUZ A 1 PONTO

89	47	RENATA NEVES PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUZ A 4 PONTOS
72	94	ANA CAROLINE AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUZ A 2 PONTOS
64	77	JENIFFER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL
60	90	SIMONE MOREIRA ROSA	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO PARCIALMENTE	DEFERIDO: NOME E DATA DE NASCIMENTO RETIFICADOS; ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL (NEGRA) INDEFERIDO: A CONTAGEM DE TEMPOS ESTÁ CORRETA
-	122	RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APARECIA NA LISTAGEM. FOI REALIZADA A RETIFICAÇÃO
94	43	DANIELA NAIARA DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUS A 1 PONTO
47	89	MARCOS PAULO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	O CANDIDATO FAZ JUS A 2 PONTOS
95	19	JOSIELE NOSTORIO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEFERIDO	ATENDIDO O ITEM 10 DO EDITAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, de 12 de março de 2026**, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

CARGO	DIA	HORÁRIO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2026 SEXTA-FEIRA	9:00H
AUXILIAR DE TURMA		12:30H


Renato Pinheiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
EDITAL Nº 04/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares

(original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 17.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026

Mangaratiba, 19 de março de 2026

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 004/2026, 19 MARÇO DE 2026

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE CONVOCADOS

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
AUXILIAR DE TURMA - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
1	95	SIMONE DA OLIVEIRA SEBASTIÃO	20/05/1986	SIM	10	N	CLASSIFICADO
2	42	MARIAH BARREIRA PEREIRA DA SILVA	02/05/1981	.	8	N	CLASSIFICADO
3	9	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	20/11/1968	.	6	N	CLASSIFICADO
4	68	ELISANGELA LIMA DE SOUZA	23/02/1976	.	6	N	CLASSIFICADO
5	5	AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	19/09/1979	.	6	N	CLASSIFICADO
6	12	IVANISE DOS SANTOS PACHECO GENUEL	14/01/1981	.	6	N	CLASSIFICADO
7	63	ANGELA CRISTIANE DE BRITO NASCIMENTO PONTES	11/07/1983	.	6	N	CLASSIFICADO
8	99	THAIS HELENA ALEXANDRE MARINHO	06/06/1984	SIM	6	N	CLASSIFICADO
9	4	QUELI NILDA DA COSTA	06/06/1985	SIM	6	N	CLASSIFICADO
10	50	WALQUIRIA DA SILVA ASSUNÇÃO	02/09/1985	.	6	N	CLASSIFICADO
11	18	NATALIA DE OLIVEIRA SOARES TINOCO DE ALMEIDA	09/12/1988	.	6	N	CLASSIFICADO
12	96	GLAUCIA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	22/01/1990	SIM	6	N	CLASSIFICADO
13	67	GABRIELA SANTOS DA CONCEIÇÃO MARQUES	29/09/1993	.	6	N	CLASSIFICADO
14	94	TAMIRES DE OLIVEIRA DE LIMA MARTINS	10/04/1994	.	6	N	CLASSIFICADO

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
AUXILIAR DE TURMA - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
15	74	THAINA MAURICIA FERNADES DA SILVA BRAZ	27/05/1997	SIM	6	N	CLASSIFICADO
20	62	GEISA MOREIRA DE SOUZA BRUNO	10/11/1982	SIM	4	N	CLASSIFICADO
40	80	BEATRIZ ARAUJO DE JESUS	17/07/1992	SIM	2	N	CLASSIFICADO

42	40	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	23/04/1997	SIM	2	N	CLASSIFICADO
45	47	TUANE DOS SANTOS SANT ANNA	13/03/1999	SIM	2	N	CLASSIFICADO
46	69	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO	28/08/2001	SIM	2	N	CLASSIFICADO

CADASTRO DE RESERVA							
AUXILIAR DE TURMA - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
16	37	LINDALVA NASCIMENTO BARROS	24/02/1966	.	4	N	CLASSIFICADO
17	14	BARBARA HELENA DE ANDRADE GOMES	02/02/1974	.	4	N	CLASSIFICADO
18	3	FABIANA FERREIRA BRITO SILVA	10/12/1978	.	4	N	CLASSIFICADO
19	73	ANA PAULA CHAVES DA SILVA	30/03/1979	.	4	N	CLASSIFICADO
21	66	BEATRIZ PEREIRA RAIMUNDA BITENCOURT	01/04/1984	.	4	N	CLASSIFICADO
22	64	CLEA BERNADINO DE MOURA	02/10/1987	.	4	N	CLASSIFICADO
23	39	PATRICIA ANGELO DA SILVA	09/08/1990	.	4	N	CLASSIFICADO
24	58	LUANA DAS CHAGAS VELOSO	18/01/1993	.	4	N	CLASSIFICADO
25	54	JOICIANE PIMENTA NOBREGA	07/12/1995	.	4	N	CLASSIFICADO
26	61	ALEXIA DA COSTA TEXEIRA	29/11/1997	.	4	N	CLASSIFICADO
27	38	JOICE FERNANDES BARROS	13/01/1998	.	4	N	CLASSIFICADO
28	53	BRENDA MONTEIRO VALVA	28/10/1998	.	4	N	CLASSIFICADO
29	19	RAYLLA CAMPBELL CORREA BRAZ	15/01/2000	.	4	N	CLASSIFICADO
30	44	SABRINA MONTERO VALVA	16/05/2002	.	4	N	CLASSIFICADO
31	86	ADRIANA SHMIDT DE PAULA	03/09/1970	.	2	N	CLASSIFICADO
32	81	SEVERINA DA SILVA DE LIMA	07/10/1972	.	2	N	CLASSIFICADO
33	76	RITA ALVES DA SILVA	18/10/1974	.	2	N	CLASSIFICADO
34	97	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	02/10/1976	.	2	N	CLASSIFICADO
35	92	ELAINE DA CONCEIÇÃO CHAGAS	15/06/1981	.	2	N	CLASSIFICADO
36	6	CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO	05/02/1983	.	2	N	CLASSIFICADO

CADASTRO DE RESERVA							
AUXILIAR DE TURMA - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
52	52	JULIENE DE SOUZA SANTOS	19/03/1980	SIM	1	N	CLASSIFICADO
53	90	SIMONE MOREIRA ROSA	04/04/1985	SIM	1	N	CLASSIFICADO
55	108	WALLACE CONCEIÇÃO DE PINHO	24/05/1990	SIM	1	N	CLASSIFICADO
60	26	GLEICIANE BARBOSA	18/03/1994	SIM	1	N	CLASSIFICADO
61	51	GESIELE DE PAULA NASCIMENTO	25/02/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
62	13	TACIANE DA ROCHA THIMOTEO	29/06/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
65	77	JENIFFER DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	16/08/1997	SIM	1	N	CLASSIFICADO
74	27	MARIA CLARA DA CRUZ NEIVA	11/12/2003	SIM	1	N	CLASSIFICADO
78	75	EDUARDA FRENCELINO DA SILVA	03/03/2006	SIM	1	N	CLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE CONVOCADOS

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
1	124	FABIANA MARTINS BRUNO ROSA	29/10/1978	.	6	N	CLASSIFICADO
2	69	DEBORA MACEDO LYRA	04/09/1987	SIM	6	N	CLASSIFICADO
3	4	THAYANE DE OLIVEIRA DOMINGOS	03/06/1996	.	6	N	CLASSIFICADO
4	41	DENISE NEVES DE ALMEIDA	26/05/1966	.	4	N	CLASSIFICADO
5	49	ROSEMARY CUNHA MOREIRA	17/12/1971	.	4	N	CLASSIFICADO
6	101	IVONE DA CONCEIÇÃO	05/10/1974	SIM	4	N	CLASSIFICADO
7	43	LEONISIA DANTAS DE SOUSA	15/08/1976	.	4	N	CLASSIFICADO
8	39	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO PESSANHA VIANA	08/03/1981	SIM	4	N	CLASSIFICADO
9	47	RENATA NEVES PEREIRA	06/01/1982	.	4	N	CLASSIFICADO
10	51	RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS	30/05/1987	.	4	N	CLASSIFICADO
11	10	BRUNA RODRIGUES DE FARIAS	25/06/1992	.	4	N	CLASSIFICADO
12	62	ANA LUCIA LIMA DA ROCHA SOUZA	26/07/1965	.	2	N	CLASSIFICADO
13	37	SOLANGE GONÇALVES DUARTE DE ALBUQUERQUE	08/02/1966	.	2	N	CLASSIFICADO
14	84	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS GOMES	27/12/1966	SIM	2	N	CLASSIFICADO
15	45	GELCI FERREIRA DA SILVA	28/08/1969	.	2	N	CLASSIFICADO
16	89	MARCOS PAULO DE SOUZA	13/09/1976	SIM	2	N	CLASSIFICADO
17	16	ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA	14/10/1976	.	2	N	CLASSIFICADO
18	54	ALICE FERNANDES BARBOSA	07/04/1980	.	2	N	CLASSIFICADO
19	7	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA	26/06/1980	.	2	N	CLASSIFICADO
20	73	ALINE FIGUEIREDO SILVA	18/05/1984	SIM	2	N	CLASSIFICADO
21	67	JOYCE SANTANA ALVES RODRIGUES	11/12/1985	SIM	2	N	CLASSIFICADO

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
22	85	LIDIANE LAPA DAS CHAGAS	28/07/1986	SIM	2	N	CLASSIFICADO
25	50	CATIANE NATASHA DE PAULA BARROS ARAÚJO	01/01/1994	SIM	2	N	CLASSIFICADO
27	65	NAIR DO NASCIMENTO SABINO RAMIRO DE MORAES	30/09/1994	SIM	2	N	CLASSIFICADO
30	21	RAISSA DE LIMA ESTANILAU	30/03/1999	SIM	2	N	CLASSIFICADO
33	94	ANA CAROLINE AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	17/05/2001	SIM	2	N	CLASSIFICADO
35	76	FERNANDA DE LIMA SOUZA MARQUES	14/01/2005	SIM	2	N	CLASSIFICADO
39	118	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SOARES DE CARVALHO	13/06/1963	SIM	1	N	CLASSIFICADO
42	18	CHARLES CORREA DA SILVA	10/02/1968	SIM	1	N	CLASSIFICADO
44	78	HELENA MOTA OVÍDIO	13/11/1973	SIM	1	N	CLASSIFICADO

CADASTRO DE RESERVA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
23	88	DANIELA SILVA DE SOUZA	26/08/1990	.	2	N	CLASSIFICADO
24	36	FLÁVIA MARTINEZ DE OLIVEIRA	03/07/1993	.	2	N	CLASSIFICADO
26	122	RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES	27/01/1994	.	2	N	CLASSIFICADO
28	64	BRUNA SILVA	22/07/1995	.	2	N	CLASSIFICADO
29	134	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	10/07/1997	.	2	N	CLASSIFICADO
31	31	ARIADNE BRUNO ROSA	20/08/2000	.	2	N	CLASSIFICADO
32	8	TATIANE APARECIDA HENRIQUE RODRIGUES	27/01/2001	.	2	N	CLASSIFICADO
34	77	KAYLAYNE CRISTINA MATHEUS	02/10/2002	.	2	N	CLASSIFICADO
36	61	ADRIENE DE OLIVEIRA COELHO	21/03/2005	.	2	N	CLASSIFICADO
37	1	BEATRIZ TORRES LOPES	23/11/1961	.	1	N	CLASSIFICADO
38	29	ELIETE MARIA BARBOSA	19/01/1963	.	1	N	CLASSIFICADO
40	13	SANDRA APARECIDA VERTA DE LIMA	14/08/1963	.	1	N	CLASSIFICADO
41	2	ARLETE TAVARES DA SILVA THIMOTEO	29/06/1967	.	1	N	CLASSIFICADO

43	92	ROSÂNGELA DE JESUS SANTOS	03/06/1969	.	1	N	CLASSIFICADO
45	14	MONICA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	05/09/1974	SIM	1	N	CLASSIFICADO
46	106	LECILDA ROSA TITO DE LACERDA	29/10/1974	.	1	N	CLASSIFICADO
47	32	MARCIO NOGUEIRA	11/02/1975	.	1	N	CLASSIFICADO
48	96	ANA PAULA AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	02/01/1976	.	1	N	CLASSIFICADO
49	9	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	26/02/1977	.	1	N	CLASSIFICADO
50	59	ALESSANDRA CORREA PACHECO	05/06/1978	.	1	N	CLASSIFICADO
51	110	DANIELE DELGADO DE FREITAS	17/06/1979	SIM	1	N	CLASSIFICADO
52	3	ERICA PEREIRA BAPTISTA TRICARICO	15/07/1980	.	1	N	CLASSIFICADO
53	25	JANAINA MIRIA DE CASTRO MACHADO	08/09/1980	.	1	N	CLASSIFICADO
54	132	ALEXANDRA DE FREITAS SALEMA	01/04/1981	.	1	N	CLASSIFICADO
55	52	HERON SARMIERI MENEZES DA SILVA	10/04/1982	.	1	N	CLASSIFICADO
56	68	LUCIANE COELHO FRÓES GONÇALVES	03/11/1984	SIM	1	N	CLASSIFICADO
57	34	LIVIA GOMES	26/12/1985	.	1	N	CLASSIFICADO
58	30	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	06/06/1986	.	1	N	CLASSIFICADO
59	98	FRANCIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	26/08/1988	.	1	N	CLASSIFICADO
60	74	RANIELLE SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA	27/11/1988	.	1	N	CLASSIFICADO
61	53	ANA CAROLINA SOARES DE BARROS	28/05/1993	SIM	1	N	CLASSIFICADO
62	44	THAIS LEITE FERNANDES	06/11/1994	.	1	N	CLASSIFICADO
63	12	CINTIA MIRANDA SANTOS	20/01/1995	.	1	N	CLASSIFICADO
64	40	FERNANDA BARROS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	27/07/1995	SIM	1	N	CLASSIFICADO
65	99	GABRIELA DE SOUZA PIROVANI	25/11/1995	.	1	N	CLASSIFICADO
66	26	MARCELLA BONDIM GONÇALVES	15/02/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
67	17	REBECCA DE OLIVEIRA ZACHÉ DE MELO	11/03/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
69	23	LARISSA MOREIRA BARBOSA RANGEL	06/04/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
70	72	JULIANA ARAUJO SOBREIRA	08/08/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
71	112	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	11/10/1996	.	1	N	CLASSIFICADO
72	28	MARYANA FERNANDES CARDOSO BARRETO MOURA	15/10/1997	.	1	N	CLASSIFICADO
73	102	JONAS CARDOSO BATISTA	29/01/1999	.	1	N	CLASSIFICADO
75	126	SARA TUDES COSTA OLIVEIRA	07/01/2000	.	1	N	CLASSIFICADO
76	116	KELLY MUNIQUE BICALHO ALACRINO	26/06/2001	.	1	N	CLASSIFICADO

CADASTRO DE RESERVA							
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
68	15	JULIA DA SILVA ROCHA	03/04/1996	SIM	1	N	CLASSIFICADO
74	48	LARISSA SANTOS DA SILVA	06/08/1999	SIM	1	N	CLASSIFICADO
92	42	PATRICIA MATOS SANTANNA	04/05/1983	SIM	0	N	CLASSIFICADO
96	19	JOSIELE NOSTORIO	04/07/1995	SIM	0	N	CLASSIFICADO
98	91	MARIA JULIA JARBAS MIES	06/03/1998	SIM	0	N	CLASSIFICADO
101	38	MARCIO LUIS OLEGÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2001	SIM	0	N	CLASSIFICADO
102	93	EDUARDA PEREIRA CARDOSO SANTOS	14/03/2002	SIM	0	N	CLASSIFICADO
107	35	RAFAELLE KELLY BASÍLIO DE SOUZA	17/04/2006	SIM	0	N	CLASSIFICADO
112	63	KATARYNE RAMOS VASCONCELLOS	22/05/2007	SIM	0	N	CLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº10, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA INICIAL E FINAL DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Vistoria Inicial e Final, dos processos de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, para pronunciar-se conclusivamente, em relatório detalhado, autuado no corpo do processo, quanto ao pedido de autorização submetido ao Poder Público.

Art. 2º Nomear os membros para compor a Comissão de Vistoria Inicial e Final, dos processos de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil:

- Carine Rios da Silva – Coordenação de Monitoramento Administrativo
- Mara Lucia Santiago Cardoso – Departamento de Legislação e Normas;
- Andrea Silva de Miranda – Diretoria de Ensino;
- Juliana Nogueira da Silva – Diretoria de Nutrição;
- Thiago Chrisóstomo – Diretoria de Infra Estrutura.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 2044/2025



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº11, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E
ADMINISTRATIVO ESPECIAL NO COLÉGIO
MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, especialmente quanto à garantia de padrão de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares e o direito à aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a vacância da função de Diretor(a) do Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos, em razão de renúncia;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa, pedagógica e institucional da referida unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a vacância da função de Diretor(a) do Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos, em razão do desligamento da gestora anteriormente designada.

Art. 2º Instituir a equipe de acompanhamento Técnico-Pedagógico e Administrativo Especial, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento da unidade escolar até regular designação da equipe gestora, conforme normativa vigente.

Art. 3º O acompanhamento Técnico-Pedagógico e Administrativo Especial na referida unidade escolar, com o objetivo de:

- I – assegurar a continuidade do funcionamento da unidade escolar;
- II – promover a reorganização administrativa e pedagógica;
- III – fortalecer as práticas de gestão escolar;

IV – contribuir para a melhoria do ambiente institucional e das relações interpessoais;
V – garantir condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem;
V – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisão quanto a designação da equipe gestora.

Art. 4º Designar para compor a equipe de acompanhamento:

I – o Supervisor Educacional Jonathan Henrique Corbal Vilela, responsável pela supervisão da unidade escolar;

II – a Coordenadora Mona Lisa Fouyer, responsável pela articulação dos Conselhos Escolares e dos Projetos Político-Pedagógicos da rede municipal.

Art. 5º Compete à equipe de acompanhamento:

I – realizar diagnóstico da situação administrativa, pedagógica e institucional da unidade escolar;

II – orientar e apoiar a gestão escolar na reorganização dos processos internos;

III – acompanhar o cumprimento das rotinas escolares;

IV – propor encaminhamentos à Secretaria Municipal de Educação;

V – apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da unidade escolar.

Art. 6º Fica autorizada a adoção de medidas administrativas e pedagógicas necessárias à reorganização da unidade escolar, respeitadas as normativas vigentes.

Art. 7º O acompanhamento Técnico-Pedagógico e Administrativo Especial terá duração inicial de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Pot. ADM nº 2044/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento EXPO Mangaratiba 2026, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ:
27.044.636/0001-91.

Perfazendo um valor total de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais).

Prazo de execução: 12/11/2026-22:00h as 23:20h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública..."

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81600

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 27.044.636/0001-91.

Perfazendo um valor total de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais).

Prazo de execução: 12/11/2026-22:00h as 23:20h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3842/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento EXPO Mangaratiba 2026, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ:
51.294.713/0001-46

Perfazendo um valor total de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 11/11/2026-20:30h as 22:00h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretaria Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3842/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA – CNPJ: 51.294.713/0001-46

Perfazendo um valor total de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 11/11/2026-20:30h as 22:00h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3843/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento EXPO Mangaratiba 2026, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:
41.858.720/0001-70

Perfazendo um valor total de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 14/11/2026-23:30h as 00:30h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 811111

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3843/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.858.720/0001-70

Perfazendo um valor total de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 14/11/2026-23:30h as 00:30h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3844/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento EXPO Mangaratiba 2026, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ:
05.121.459/0001-67

Perfazendo um valor total de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 13/11/2026-22:30h as 00:00h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
CPF nº: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3844/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.121.459/0001-67

Perfazendo um valor total de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 13/11/2026-22:30h as 00:00h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2026

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.*

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento EXPO Mangaratiba 2026, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ:
33.485.058/0001-21

Perfazendo um valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Prazo de execução: 15/11/2026-23:00h as 00:30h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 33.485.058/0001-21

Perfazendo um valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Prazo de execução: 15/11/2026-23:00h as 00:30h – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.


Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código 781990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento CARNAMAR 2027, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: BAHIA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ:
35.323.970/0001-02

Perfazendo um valor total de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

Prazo de execução: 30/01/2027-14h as 15:40h – Itacuruçá

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: BAHIA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 35.323.970/0001-02

Perfazendo um valor total de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

Prazo de execução: 30/01/2027-14h as 15:40h – Itacuruçá

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 016/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3847/2026

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.*

Objeto: Contratação de show artístico para realização do evento MANGARA FOLIA 2027, como previsto no Calendário Anual de Eventos do município de Mangaratiba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA –

CNPJ: 13.157.376/0001-56

Perfazendo um valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 09/01/2027-15:30h as 17:30h – ORLA DA PRAIA DO SACO-MANGARATIBA

Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3847/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ:

13.157.376/0001-56

Perfazendo um valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 09/01/2027-15:30h as 17:30h – ORLA DA PRAIA DO SACO - MANGARATIBA

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 19 de março de 2026.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal